



## SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

### COMUNICADO SEGRE/SEMAT TAU Nº 096/2025

<b>Data:</b>	03/09/2025
<b>Tema:</b>	Matrículas na Expansão (110) – Alunos do período noturno
<b>Assunto:</b>	Noturno
<b>Interessado:</b>	Escolas Estaduais

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Para orientar sobre as matrículas nas **Classes de Expansão (110 – Novo Ensino Médio)**, informamos:

- A matrícula na **Expansão (110)** deve ser feita para **todos os alunos da 1ª a 3ª série do Ensino Médio noturno regular** e para os alunos do **3º Termo da Educação de Jovens e Adultos – EJA**.
- A matrícula na **Expansão (110)** deve sempre acompanhar as movimentações da matrícula da **classe principal (101 – Novo Ensino Médio)**.
- Caso a movimentação não ocorra de forma automática, a escola deverá registrá-la manualmente por meio de:
  - **Baixa de Transferência (BXTR):** quando o responsável solicita a saída do aluno, devidamente registrada, para matrícula em outra modalidade, rede, estado ou país (conforme inciso II do Art. 25 da Resolução Seduc nº 55/2024).
  - **Não Comparecimento (NCOM):** para alunos infrequentes, após realizadas todas as tentativas de **Busca Ativa**, sem sucesso (conforme Resolução Seduc nº 25/2023 e inciso III do Art. 25 da Resolução Seduc nº 55/2024).

Reforçamos a importância de acompanhar e registrar corretamente essas movimentações. É fundamental garantir que **todos os alunos elegíveis estejam devidamente matriculados na Expansão (110)**, assegurando assim o acesso às plataformas digitais vinculadas a essa modalidade.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

## **SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

**William Rodrigues de Freitas**  
**Chefe de Serviço SEGRE**

**Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos**  
**Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**